



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 065/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 044/2023, de 11 de setembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL AOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI QUE DECLARARAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, o auxílio as cidades atingidas pelo ciclone, as quais foram quase que totalmente devastadas pela calamidade.

O número de mortos por conta das chuvas intensas da última semana no Rio Grande do Sul parece ter sido estabilizado no último domingo, 10. Ao todo, 43 pessoas morreram com a passagem do ciclone no estado, segundo balanço da Defesa Civil, e 46 pessoas estão desaparecidas. A previsão dos próximos dias, conforme divulgou o órgão governamental, é de alerta para temporais pontuais, chuva forte, descargas elétricas e eventual queda de granizo, por isso se faz necessárias medidas, o mais breve possível, para que se as previsões se concretizarem, chegue o auxílio o mais breve possível.

Pelo exposto, e por se tratar de um projeto que envolve a questão de calamidade pública e emergência, requer-se a apreciação do Projeto em anexo em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS:34729020006
Assinado de forma digital por ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS:34729020006
Dados: 2023.09.11 17:01:27 -03'00'

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal